LEI N.º 1198 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2002.

"Alteração de denominação de Praça ."

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI:

Faço saber que a Câmara Municipal de São João de Meriti, aprova e eu sanciono a seguinte,

L E I :

Art. 1º - Fica denominada Praça " Isidro Rodrigues da Rocha Coelho", a atual Praça Madalena, localizada no Bairro Vila São João. 1° Distrito de São João de Meriti.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

São João de Meriti, 06 de novembro de 2002.

ANTONIO DE CARVALHO
PREFEITO

RECEBIDO NESTA
Em 04 DEZ. 2002
PROCURADORIA